

DECRETO N.º 3.821
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.

INSTITUI UNIDADE DE EXECUÇÃO
MUNICIPAL, UEM, CONFORME
DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO
BANCO INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO – BID, PARA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E
NOMEIA OS SEUS MEMBROS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída Unidade de Execução Municipal, UEM, para apoio na elaboração do projeto, coordenação, supervisão de execução e administração da aplicação dos recursos financeiros provenientes de financiamento internacional concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, objetivando a modernização e fortalecimento institucional da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Ficam nomeados para integrarem a Unidade de Execução Municipal, UEM:

I – Coordenador Responsável:

José Manuel Costa Alves;

II – Sub-coordenador Técnico:

Hudson Simonetto de Carvalho;

III – Sub-coordenador Administrativo Financeiro:

Álvaro dos Santos Silveira Filho;

IV – Grupo de servidores municipais de apoio no processo de modernização do Município:

Eneide de Souza Freire Monteiro,
José Manuel Carrero,
Maria Claudia Alves Corrêa,
Maria Cecília Albernaz Capelache Santos,
Roberta Rodrigues Herrera.

Art. 3.º A composição da Unidade mencionada no artigo anterior poderá ser ampliada ou modificada, caso seja necessário na implantação do projeto.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em 08 de novembro de 2001.

BETO MANSUR

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 08 de novembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento